



# Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. Faisal Salmen

040/90

LEI Nº 040/90, DE 01 DE JUNHO DE 1990

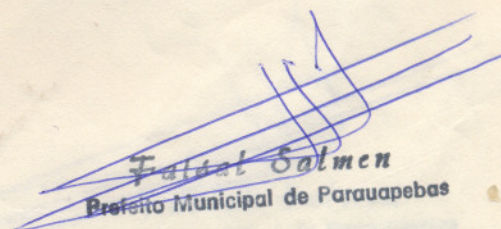
Autoriza a alienação do veículo de marca VOLKSWAGEM, modelo KOMBI Placa Nº AR 5318 de propriedade da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Parauapebas, sanciono a seguinte Lei:

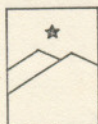
Art. 1º) Fica a Administração Municipal autorizada a alienar o veículo de sua propriedade a seguir descrito: Veículo marca VOLKSWAGEM, modelo Kombi, Placa Nº AR 5318, ano 1986.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, ao primeiro (01) dia do mês de junho de 1990.

  
Faisal Salmen  
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Parauapebas  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua E, Qd. 49 Lote Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 - CEP. 68.508



**Prefeitura Municipal de Parauapebas**  
*Adm. Faisal Salmen*

LEI Nº 040/90, DE 01 DE JUNHO DE 1990

Autoriza a alienação do veículo de marca VOLKSWAGEM, modelo KOMBI Placa Nº AR 5318 de propriedade da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Parauapebas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Administração Municipal autorizada a alienar o veículo de sua propriedade a seguir descrito : Veículo marca VOLKSWAGEM, modelo Kombi, Placa Nº AR 5318, ano 1986.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, ao primeiro (01) dia do mês de junho de 1990.

*Faisal Salmen*  
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR

